



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN/PMSGGA Nº 014/2021

Estabelece para o exercício de 2022 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a atualização anual da UFIRSA pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

**CONSIDERANDO** apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2022 em **R\$ 1,5838 (um real, cinco mil, oitocentos e trinta e oito milésimos de real)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 15 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças